



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS
REFERENTE AO**

EDITAL Nº 6/2021 - RIFB/IFB, DE 31 DE MARÇO DE 2021 - SELEÇÃO 2021/1

SELEÇÃO DOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SISU

A Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil - CAIE, da Pró-Reitoria de Ensino - PREN do Instituto Federal de Brasília - IFB, por meio de seu coordenador, nomeado pela Portaria nº 1.189, publicado no D.O.U., de 30 de agosto de 2019, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO PRELIMINAR

1.1 **DIVULGAR**, conforme o item 3.1 do Edital nº 6/2021 - RIFB/IFB, de 31 de março de 2021 - Seleção 2021/1, o **Resultado Preliminar da Análise Documental Comprobatória da Reserva de Vaga**, nos documentos em anexo, tendo como base o item 6.

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato que teve a reserva não comprovada poderá interpor recurso, de forma online, contra o resultado preliminar da análise documental comprobatória da reserva de vaga.

2.1.1 A interposição de acontecerá apenas para os candidatos que entregaram a documentação de comprovação de reserva de vaga e tiveram sua reserva de vaga não comprovada.

2.1.2 Não caberá recurso para os candidatos que não entregaram a documentação de reserva de vaga para análise no período determinado em Edital e documento para Comprovação de reserva de vaga.

2.2 Para interpor recurso é necessário o candidato solicitar a Justificativa de indeferimento da reserva de vaga no dia 7 de maio de 2021, no horário de 8 as 12 horas.

2.2.1 O campus responsável pelo recurso responderá ao candidato com a justificativa do indeferimento da reserva de vaga no dia 7/5/21, no horário de 13 as 17 horas.

2.2.2 O candidato ao receber a justificativa do indeferimento da reserva de vaga do campus responsável pelo recurso terá o do dia 7 de maio de 2021, no horário de 13 as 20 horas, para interpor recurso contra o resultado preliminar da comprovação da reserva de vaga.

2.3 O candidato solicitar a Justificativa de indeferimento da reserva de vaga deverá encaminhar e-mail no dia 7 de maio de 2021, no horário de 8 às 12 horas, horário de Brasília.

2.3.1 O envio da solicitação de Justificativa de indeferimento da reserva deverá ocorrer através do e-mail pessoal do candidato ao e-mail institucional do Campus do IFB que oferta o curso para o qual o candidato se inscreveu no SISU, conforme abaixo:

- I. Campus Ceilândia: processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br;
- II. Campus Estrutural: processoseletivo.estrutural@ifb.edu.br;
- III. Campus Gama: processoseletivo.gama@ifb.edu.br;
- IV. Campus Planaltina: processoseletivo.planaltina@ifb.edu.br;
- V. Campus Riacho Fundo: processoseletivo.riachofundo@ifb.edu.br;
- VI. Campus Samambaia: processoseletivo.samambaia@ifb.edu.br;
- VII. Campus São Sebastião: processoseletivo.saosebastiao@ifb.edu.br;
- VIII. Campus Taguatinga: processoseletivo.taguatinga@ifb.edu.br.

2.3.2 Deverá constar no e-mail pessoal do candidato os seguintes dados:

- a) no assunto do e-mail: expressão escrita 'Justificativa' e o nome completo do candidato;
- b) no corpo do email:
 - i) O nome completo do candidato;
 - ii) O nome do Campus ofertante do curso, Nome e turno do curso inscrito;
 - iii) O tipo/sigla e a descrição da reserva de vaga (vistos no item 4.3 do Edital 6/2021, 31/3/21, e no comprovante de inscrição do candidato);
 - iv) Os dados de número do CPF e do RG com UF e órgão emissor;
 - v) a mensagem de solicitação de Justificada do indeferimento da reserva;
- c) anexado ao e-mail: comprovante de inscrição do SiSU 2021/1.

2.4 O candidato que ao receber o e-mail do campus responsável pela análise documental de reserva de vaga com a justificativa do indeferimento da comprovação da reserva de vaga deverá interpor recurso contra o resultado preliminar da comprovação da reserva de vaga no dia 7 de maio de 2021, no horário de 13 as 20 horas, horário de Brasília.

2.4.1 Deverá constar no e-mail pessoal do candidato os seguintes dados:

- a) no assunto do e-mail: expressão escrita 'Recurso' e o nome completo do candidato;
- b) no corpo do email:
 - i) O nome completo do candidato;
 - ii) O nome do Campus ofertante do curso, Nome e turno do curso inscrito;
 - iii) O tipo/sigla e a descrição da reserva de vaga (vistos no item 4.3 do Edital 6/2021, 31/3/21, e no comprovante de inscrição do candidato);
 - iv) Os dados de número do CPF e do RG com UF e órgão emissor;
 - v) mensagem que justifique o recurso contra o indeferimento da reserva;
- c) anexado ao e-mail: os recursos contra o indeferimento da reserva de vaga e o comprovante de inscrição do SiSU 2021/1.

2.4.2 O envio de recurso contra o resultado preliminar da comprovação da reserva de vaga deverá ocorrer através do e-mail pessoal do candidato ao e-mail institucional do Campus do IFB que oferta o curso para o qual o candidato se inscreveu no SISU, conforme abaixo:

- I. Campus Ceilândia: processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br;
- II. Campus Estrutural: processoseletivo.estrutural@ifb.edu.br;
- III. Campus Gama: processoseletivo.gama@ifb.edu.br;
- IV. Campus Planaltina: processoseletivo.planaltina@ifb.edu.br;
- V. Campus Riacho Fundo: processoseletivo.riachofundo@ifb.edu.br;
- VI. Campus Samambaia: processoseletivo.samambaia@ifb.edu.br;
- VII. Campus São Sebastião: processoseletivo.saosebastiao@ifb.edu.br;
- VIII. Campus Taguatinga: processoseletivo.taguatinga@ifb.edu.br.

2.5 A Comissão de processo seletivo do campus é a responsável pela avaliação da documentação comprobatórias de reservas de vagas, em fase inicial e recursal, e tem autonomia e responsabilidade pela análise documental e, se necessário, poderá solicitar auxílio em suas ponderações à outra comissão de processo seletivo de outro campus ou à Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil.

2.6 Não será admitido a apresentação de novos documentos no prazo de recurso, fora os de esclarecimentos ou solicitados pela comissão de processo seletivo do *Campus*.

2.6.1 O período de recurso não é extensão de entrega de documentos faltantes ou não entregues em data pré-

determinada no cronograma do edital.

2.7 Os recursos serão analisados pelas Comissões de Processo Seletivo e o resultado final será publicado no sítio eletrônico do IFB, www.ifb.edu.br, na data prevista em Edital.

2.8. Não serão aceitas documentações bem como a interposição de recursos entregues via postal, fax e/ou outros meios eletrônicos não mencionados em edital.

2.9 O Campus ofertante do curso descartará e não responderá todos os e-mail enviados fora do horário e dia estabelecidos nos itens 2.2 e 2.4 deste edital.

2.10 O Candidato é responsável pelo envio do e-mail, assim como suas informações. E poderá ser responsabilizado civil e penalmente pelo envio de dados indesejados, não cobrados ou que ameace a segurança da informação, com envio de malwares, vírus, worms e demais ações caracterizadas como ataque cibernético ou similares.

3. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

3.1 A homologação do resultado final da análise documental comprobatória da reserva de vaga será disponibilizada na página do IFB (<https://www.ifb.edu.br>) a partir das 18h da data prevista em Edital.

3.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos se informarem do resultado das solicitações e publicações feitas pelo *site* do IFB.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço, o e-mail e o telefone dos *Campi* do IFB são os informados a seguir:

CAMPI	ENDEREÇO	TELEFONE
Ceilândia	QNN 26 – AE S/N entre a UnB e Estação de Metrô Ceilândia Sul/DF.	(61) 2103-2170 ou cdra.ccei@ifb.edu.br
Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF.	(61) 2103-2160 ou cdra.ccest@ifb.edu.br
Gama	DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF.	(61) 2103-2250 ou cgam.cdra@ifb.edu.br
Planaltina	Rodovia DF 128, km 21, Zona Rural, Planaltina DF.	(61) 2196-2653 ou cdra.cpla@ifb.edu.br
Riacho Fundo	Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I – DF.	(61) 2103-2345 ou cdra.crfi@ifb.edu.br
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF.	(61) 2103-2300 ou cdra.csam@ifb.edu.br
São Sebastião	Avenida São Bartolomeu, Área Especial 2, – São Sebastião/DF	(61) 2193-8130 ou cdra.cssb@ifb.edu.br
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF.	(61) 2103-2200 ou cdra.ctag@ifb.edu.br

4.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone ou e-mail do *Campus* especificados no quadro acima.

4.3 É de total responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo IFB.

4.4 O candidato será responsável pela veracidade das informações apresentadas, e responderá civil e penalmente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.

4.5 São meios oficiais de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br> e a Instituição não entra em contato individual para solicitar dados com nenhum candidato, fora os especificados neste documento.

4.6 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília – IFB em conjunto, quando necessário, com o campus participante desta seleção.

4.7 Os documentos em anexo são:

- a) Resultado preliminar da comprovação da reserva de vaga dos cursos ofertados pelo SiSU - Campus Ceilândia;
- b) Resultado preliminar da comprovação da reserva de vaga dos cursos ofertados pelo SiSU - Campus Estrutural;
- c) Resultado preliminar da comprovação da reserva de vaga dos cursos ofertados pelo SiSU - Campus Gama;
- d) Resultado preliminar da comprovação da reserva de vaga dos cursos ofertados pelo SiSU - Campus Planaltina;
- e) Resultado preliminar da comprovação da reserva de vaga dos cursos ofertados pelo SiSU - Campus Riacho Fundo;
- f) Resultado preliminar da comprovação da reserva de vaga dos cursos ofertados pelo SiSU - Campus Samambaia;
- g) Resultado preliminar da comprovação da reserva de vaga dos cursos ofertados pelo SiSU - Campus São Sebastião;
- h) Resultado preliminar da comprovação da reserva de vaga dos cursos ofertados pelo SiSU - Campus Taguatinga.

Brasília/DF, 06 de maio de 2021.

(documento assinado eletronicamente)

JULIMAR DE MELO MESQUITA

Coordenador de Acesso e Ingresso Estudantil

Portaria nº 1.189, de 30/08/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- Julimar de Melo Mesquita, COORDENADOR - FG1 - CAIE, em 06/05/2021 12:20:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250730

Código de Autenticação: 398064c531



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02,
Lote nº 03, Edifício Siderbrás., Asa
Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154